



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2025/00171.

Fomentada: Associação Folia de Rua

Objeto: Realização do Folia de Rua 2025, no Município de João Pessoa - PB.

Valor: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Vigência: 21/02/2025 a 02/04/2025.

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a Associação Folia de Rua é a responsável pela organização do evento desde o ano de 1994, que possui sua marca registrada no INPI com o número 01627245000106, além de reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade pela Câmara Municipal de João Pessoa, e cuja Associação recebeu em 2023 o título de entidade de utilidade pública.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Cultura